



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023 - Edição nº 950

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023: "Aprova o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2023."
- TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 130/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 27697BD3E5-C5ED8582B1-A453C2205D-BABACA7FF3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POTIRAGUÁ-BA



RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023

Aprova o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de POTIRAGUÁ-BA, em Reunião Ordinária, realizada em vigésimo quarto dia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 052/97 vem tornar público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”;
- Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POTIRAGUÁ-BA



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre Anterior do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde n º 04, 26 de SETEMBRO de 2023, nos termos de Delegação de Competência.

Jorge Porto Cheles
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Itapetinga, nº 249 - Centro – CEP 45.790-000
Telefax – 73-3285-2140
Email: conselhopoti@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 130/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 003.380.825-22, RG Nº 979583608 SSP/BA, residente à Rua Antônio José de Souza, 101, Alto da Colina, Potiraguá/BA; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2022, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de manutenção de móveis, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos na forma do Edital, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados são de natureza continuada; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por igual período o prazo do contrato nº 130/2022 referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 047/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente aditamento limita-se a R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 23 de Novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 01 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

ADRIANO JESUS DA SILVA
CPF nº 003.380.825-22
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

RG:

RG:

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 824.571,00 //OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 063,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010006	30.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010012	90.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010010	10.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010014	300.000,00

2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010009	35.000,00
---	---------------	-----------

2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010011	70.000,00
--------------------------------------	---------------	-----------

2017 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COM RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO

339039-1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010008	35.000,00
Soma da Unidade:		450.000,00

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010002	25.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010013	80.000,00
Soma da Unidade:		105.000,00

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1008 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010005	2.000,00
--------------------------------------	---------------	----------

1010 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTADIO

449051-1704.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010004	7.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

335043-1500.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 09010001	40.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010015	50.000,00

2055 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBFIXO E PBVARIÁVEL

449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010007	35.000,00
Soma da Unidade:		125.000,00

10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2048 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Setembro / 2023**

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010003	15.571,00
	Soma da Unidade:	15.571,00
	Total:	824.571,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010006	30.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010012	90.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

469071-1500.1001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010010	10.000,00
---	---------------	-----------

2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010009	35.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010014	300.000,00

2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE

449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010008	35.000,00
339036-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010011	70.000,00
	Soma da Unidade:	450.000,00

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010002	25.000,00
---------------------------------------	---------------	-----------

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010013	80.000,00
	Soma da Unidade:	105.000,00

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1008 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010005	2.000,00
--------------------------------------	---------------	----------

2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010004	7.000,00
	Soma da Unidade:	9.000,00

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010001	40.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 09010015	50.000,00

2051 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO MDS / FNAS

339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010007	35.000,00
	Soma da Unidade:	125.000,00

10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2048 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010003	15.571,00
	Soma da Unidade:	15.571,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Setembro / 2023

Total: **824.571,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 1 de Setembro de 2023



JORGE PORTO CHELES